



Serviço Público Federal - Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121-BL. B, Sala 1B148 - Campus Sta Mônica - Pavimento Térreo - CP: 593
CGC UFU: 25.648.387/0001 - 18 - IE: Isento - 38400-902 - Uberlândia-MG -
FONES:(034)3239-4144/4201/4393-FAX:3239-4392 - facom@ufu.br, secretaria@facom.ufu.br

Tabela de pontuação para as áreas abaixo relacionadas, referente ao concurso público publicado no edital de número 072/2010 da Universidade Federal de Uberlândia, para preenchimento de vagas de professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia.

Áreas para o campus Monte Carmelo:

Área I - Engenharia de Software

Área II - Estrutura de Dados e Paradigmas de Programação

Área para o campus Patos de Minas:

Área: Engenharia de Software

TABELA 1 - PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS e PROFISSIONAIS		
Máximo = 10 pontos		
01	Exercício do magistério no Ensino Superior	0,5 ponto/ano – limite de 3 anos
02	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído	0,1 ponto por orientação – limite de 4 orientações
03	Orientação concluída em Cursos de Especialização	0,35 ponto por orientação – limite de 2 orientações
04	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	1 ponto por orientação – limite de 2 orientações
05	Orientação concluída de Tese de Doutorado	1,5 pontos por orientação - limite de 2 orientações
06	Experiência profissional na área do concurso – consultorias, gerência de projetos, etc	0,25 ponto por ano – limite de 4 anos
07	Cursos de Extensão (Pós-Graduação Latu Sensu): coordenação, participação como docente, etc	0,2 ponto por ano – limite de 3 anos
08	Atividades Administrativas (chefias de departamento acadêmico, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação strictu-sensu, etc)	0,2 ponto por ano – limite de 3 anos
09	Representações (conselhos, comissões, etc)	0,1 ponto por representação – limite de 3 representações
10	Estágio de pós-doutorado	1 ponto por estágio - limite de 1 estágio

TABELA 2 - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		
Máximo = 10 pontos		
01	Artigo técnico-científico completo publicado em periódico indexado internacional	0,5 ponto por trabalho - limite de 3 trabalhos
02	Artigo técnico-científico completo publicado em periódico	0,2 ponto por trabalho - limite

	indexado nacional	de 3 trabalhos
03	Artigo técnico-científico completo publicado em conferência internacional.	0,25 ponto por trabalho - limite 3 trabalhos
04	Artigo técnico-científico completo publicado em conferência nacional	0,1 ponto por trabalho - limite de 3 trabalhos
05	Resumo expandido em conferência internacional	0,15 ponto por trabalho - limite de 2 trabalhos
06	Resumo expandido em conferência nacional	0,1 ponto por trabalho - limite de 2 trabalhos
07	Capítulo de livro internacional	0,4 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
08	Autoria de livro científico internacional	0,8 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
09	Autoria de livro científico nacional	0,4 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
10	Autoria de livro didático internacional com mais de 100 páginas	0,5 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
11	Autoria de livro didático nacional com mais de 100 páginas	0,3 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
12	Material didático com menos de 100 páginas	0,2 ponto por trabalho - limite de 1 trabalho
13	Elaboração de minicursos, tutoriais	0,1 ponto por trabalho - limite de 2 trabalhos
14	Corpo editorial de periódico internacional	0,2 ponto por participação - limite 2 participações
15	Corpo editorial de periódico nacional	0,1 ponto por representação - limite de 2 participações
16	Comitê de Programa de conferência internacional	0,2 ponto por participação - limite de 2 participações
17	Comitê de Programa de conferência nacional	0,1 ponto por participação - limite de 2 participações
18	Participação em bancas de mestrado	0,1 ponto por participação - limite de 2 participações
19	Participação em bancas de doutorado	0,3 ponto por participação - limite de 2 participações
20	Consultor <i>ad hoc</i> de revista científica e/ou de editais de órgãos de fomento	0,2 ponto por consultoria - limite de 2 consultorias
21	Coordenações de Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento	0,4 ponto por coordenação - limite de 2 coordenações
22	Participação em Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento	0,1 ponto por participação - limite de 2 participações
23	Participação em organização de eventos científicos de abrangência regional, nacional ou internacional	0,05 ponto por participação - limite de 2 participações
24	Coordenador de comitê organizador de eventos científicos de abrangência regional, nacional ou internacional	0,1 ponto por coordenação - limite de 2 coordenações

Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) – CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR.